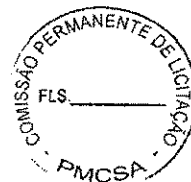




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMS/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE ESTACÕES DE TRABALHO,  
NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E  
MULTIFUNCIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
E A EMPRESA KTI - INTEGRAÇÃO EM  
TECNOLOGIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais**, referente a Ata de Registro de Preços n.º 055/FMS/2016, Processo n.º 044/FMS/2016, Pregão Presencial n.º 029/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Secretário **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP. 54.060-060, telefone (81) 2101-1200, representada por seu sócio administrador, **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 1808/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 27 de setembro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual.

Considerando o Contrato n.º 003/FMS/2017, celebrado em 16 de fevereiro de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, prorrogado através do competente Termo Aditivo, encontra-se em vigência, com prazo final para o dia 16 de fevereiro de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 917.400,00 (novecentos e dezessete mil e quatrocentos reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesa, o Sr. José Carlos de Lima, Secretário Municipal e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o artigo 65 § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna solicita o aditivo para que possa atender as necessidades das Unidades de Saúde no Município, sendo o acréscimo de 21,99% (vinte e um vírgula noventa e nove por cento) do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 201.744,00 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com as Notas de Empenho n° 1364, 1365, 1366, 1367, e 1363, emitidas em 27 de setembro de 2019, totalizando juntas o valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) para fazer face ao presente acréscimo de valor contratual, devendo ser empenhado o saldo restante durante a vigência contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 1808/19, datada de 27 de setembro de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2019.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO: KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**

Rodrigo A. Almeida  
Diretor  
KTI Integração em Tecnologia Ltda  
CNPJ: 03.187.170/0001-15

**TESTEMUNHA:**  
CPF (MF):

545.548.544-68

**TESTEMUNHA:**  
CPF (MF):

110-347-509-21



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Executiva de Logística  
Gerência de Compras e de Distribuição de Materiais

ADITIVO DE 21,99%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MESES	PREÇO	
					P.Unit.	P.Total
1	Impressora Laser Monocromática, marca OKIDATA, modelo RS5112	Und.	21	12	R\$ 77,00	R\$ 19.404,00
3	Multifuncional Laser Monocromática, marca OKIDATA, modelo ES6405	Und.	21	12	R\$ 98,00	R\$ 24.696,00
7	Microcomputador tipo 1, marca POSITIVO, modelo MASTER D180	Und.	88	12	R\$ 114,00	R\$ 120.384,00
9	Notebook tipo 1, marca LENOVO, modelo B40_70	Und.	1	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
11	Página impressa P&B - A4 (volume mensal)	Und.	42.000	12	R\$ 0,07	R\$ 35.280,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>201.744,00</b>

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/FMS/2017, Ata de Registro de Preços n° 055/FMS/2016, Processo n° 044/FMS/2016, Pregão Presencial n° 029/FMS/2016, Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93. Empresa: **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 54.060-060, **Valor Total n° R\$ 917.400,00, Vigência: 12 meses.****

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2019.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador: E7B129C7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/03/2020. Edição 2533  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>